CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA
DA 4ª
(QUARTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 18 DE MARÇO DE 2008.

21
4
25 laudas

Publicação conferida no DCL nº 67 de 18/04/08.
Servidor [illegible] Matrícula: 1173732

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Wilson Lima a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 54, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "desafeta bem público de uso comum do povo no trecho 4 do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, e dá outras providências".

Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho discutir, mas também estabelecer uma questão de ordem: quando tivermos projetos desta natureza, que fazem alteração ou desafetação de uso do solo, que só permitamos sua tramitação depois que a Lei Orgânica do Distrito Federal for cumprida. Faço aqui meu protesto porque é muito claro. Inclusive o Regimento Interno diz que compete ao Presidente devolver ao autor, de ofício ou mediante solicitação da CCJ, proposição que não atendas às exigências regimentais.

Esse projeto chegou aqui sem declaração de relevante interesse público, sem ter sido fruto da participação popular, como prevê a Lei Orgânica, sem os estudos técnicos que avaliam o impacto da alteração aprovados pelos órgãos competentes do

Distrito Federal. O projeto chegou aqui desrespeitando a Lei Orgânica e, em rigor, deveria ter sido devolvido ao Executivo para começar a tramitar ou, então, deveríamos ter esperado que o Executivo encaminhasse todos os estudos e as condições estabelecidas para que esta Casa aprecie projetos desta natureza, a fim de que procedêssemos a uma discussão.

Tivemos aqui uma audiência sem a participação popular; portanto, a participação popular não foi assegurada. Tivemos os estudos técnicos entregues nesta semana não na Liderança do PT, mas no gabinete do Deputado Chico Leite, que coincidentemente estava de licença médica, como esteve na semana passada. Recebemos os estudos técnicos poucos minutos antes da votação em plenário e ainda não conseguimos verificar se todos estão em conformidade com o que prevê a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Chamo a atenção dos Parlamentares desta Casa para ficarem atentos ao respeito que este Poder Legislativo exige. Não podemos içar nossas velas de acordo com os ventos que surgem do Buriti. Não foi o Governador do Distrito Federal que nos elegeu representantes do povo. Foi o povo do Distrito Federal que nos elegeu. Portanto, cabe a cada um de nós Parlamentares defender a autonomia e a independência do Poder Legislativo, exigir do Poder Executivo não apenas que marchemos, via de regra, na sua maioria, de cabeça baixa, aos toques dos tambores do Sr. Governador Arruda, mas exigir do Executivo que esta Casa possa apreciar o projeto e que o Governo do Distrito Federal cumpra o que aprovamos na Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL — DATA: 18/03/2008

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO — ☐SESSÃO ORDINÁRIA ☒EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM ☐ 1º TURNO ☒ 2º TURNO ☐ TURNO ÚNICO

☐PARECER ☐ORAL ☐REJEIÇÃO PROJETO ☐ FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S)(VIDE ANEXO)

☐CCJ ☐CEOF ☐CAS ☐CDDHCEDP ☐CAF ☐CDC ☐CES ☐CSEG ☐CDESCTMAT ☐M.DIR. ☐COM.ESP.

☐PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)_____

☒PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 54/07

☐PROJETO DE LEI Nº(S)_____

☐PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S)_____

☐*PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)*_____

☐RECURSO Nº (S)_____

☐REQUERIMENTO Nº (S)_____

☐OUTROS_____

☐VOTO EM SEPARADO

Autor: Deputado(a):_____ ☒Executivo

Relator: Deputado(a):_____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	X				
	BERINALDO PONTES	PP	X				
	BISPO RENATO	PR	X				
	BRUNELLI	DEM	X				
	CABO PATRÍCIO	PT		X			
	CHICO LEITE	PT				X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DOUTOR CHARLES	PTB				X	
	ÉRIKA KOKAY	PT		X			
	EURIDES BRITO	PMDB				X	
	JAQUELINE RORIZ	PSDB				X	
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X				
	LUZIA DE PAULA	PSL	X				
	MILTON BARBOSA	PSDB	X				
	PAULO RORIZ	DEM				X	
	PAULO TADEU	PT		X			
	PEDRO DO OVO	PMN	X				
	RAAD MASSOUH	DEM	X				
	REGUFFE	PDT		X			
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WILSON LIMA	PR	X				
	ALÍRIO NETO	PPS	X				
	TOTAL	---	15	4		5	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

☒ APRECIADA REDAÇÃO FINAL — EM 18/03/2008

SECRETÁRIO DEP. RENATO

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA — MAT.

ASSP/____ Nº____/____

FOLHA Nº____

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final Projeto de Lei Complementar nº 54, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "desafeta bem público de uso comum do povo no trecho 4 do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 3:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 817 de 2008, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que "requer a realização de audiência pública no plenário desta casa, no dia 19 de março de 2008, às 19h, para tratar da regulamentação da Lei nº 4.088, de 30 de janeiro de 2008, que 'proíbe o ingresso de menores de dezoito anos em eventos de qualquer natureza denominados *open* bar, que permitam a livre distribuição de bebidas alcoólicas".

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 754, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivos da Lei nº 4.081, de 4 de janeiro de 2008, e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra a Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acerca da contratação de serviços complementares, qualquer convênio a ser estabelecido com entidades privadas para a saúde – diz o Ministério da Saúde – tem de passar pela aprovação do Conselho de

Saúde. Portanto, nas negociações com a Católica, questiono se realmente haverá licitação, porque, em atos falhos - que Freud tão bem explica -, ao se discutirem o problema e o projeto, por várias vezes, os Deputados que representam o Governo nesta Casa falavam da Universidade Católica. Pergunto-me se realmente haverá um processo de licitação como prevê a lei.

Esta Casa aprovou a terceirização do Hospital de Santa Maria sem saber quanto custará para o Estado, já que não conhecemos o edital. O Estado pagará mensalmente. Não foi feita uma avaliação das experiências falidas e frustradas, semelhantes a esta que está em curso no Distrito Federal, efetivadas em São Paulo. Lembro-me muito bem de o Líder de Governo nos chamar para irmos, em caravana, a São Paulo para conhecer as experiências ali estabelecidas. Ora, por que a pressa do Governador Arruda? Não se sabe por que tanta pressa. A população de Santa Maria lançou muita expectativa na construção desse hospital. Lançou uma profunda expectativa de que a sua qualidade de vida seria melhor e, de repente, a uma data que o Governador escolhe, ele condiciona toda a discussão, os interesses e as expectativas dessa própria população de Santa Maria.

Não sabemos quanto custará. Não conhecemos o projeto básico. Se é verdade que a Católica - como nos foi dito – fornecerá equipamentos e insumos aos hospitais, o que será feito com os três procedimentos abertos, neste ano, para a compra de equipamentos e insumos para o Hospital de Santa Maria? Não conhecemos nada! Em rigor, o edital de licitação tem de estabelecer o que é norma pelo Ministério da Saúde, senão teremos mais uma ação direta de

inconstitucionalidade, como houve no projeto original; senão uma liminar cassará a própria implementação do convênio, como me consta que houve com o projeto "Dentista nas Escolas".

Portanto, esta Casa não pode se curvar desta forma. Esta Casa deveria estar discutindo por que precisaríamos de centenas de postos de saúde da família, se o Ministério diz que deve haver um para cada quatro mil pessoas no máximo, e temos trinta e sete postos funcionando no Distrito Federal. Deveria estar discutindo por que a atenção básica não existe no Distrito Federal em 85% da demanda que está nos hospitais poderia ser atendida pelos postos e centros de saúde. Deveria estar discutindo aqui, sem nenhuma dúvida, por que se contrataram novas ambulâncias para o SAMU se elas estão sem funcionar, em grande parte. As novas que entraram não têm condições de ser movimentadas, porque não há estrutura para isso. Deveria discutir por que o Estado faz concurso público, e há vários profissionais de saúde concursados, prontos para amanhã assumir o Hospital de Santa Maria, ignorados em nome dos acordos feitos pelo Governador do Distrito Federal com a iniciativa privada, sabe-se lá a troco e a custo de quê, e em que bases.

Como a verdade é como um rio que corre para o mar - é impossível detê-la - a sociedade de Brasília, um dia, conhecerá por que Roberto Marinho está substituindo professores dentro das escolas; por que há merendeiras concursadas, e a alimentação para os meninos da escola integral está sendo dada por uma empresa contratada emergencialmente, portanto, sem licitação; por que o projeto "Ciência em Foco" também se dá com um contrato sem licitação com uma empresa; por que este

Governo não olha para o povo, esquecendo os grandes grupos que só pensam em lucro.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussçao.

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Meus amigos e minhas amigas, Sr. Presidente, eu quero falar que sou a favor desse projeto porque tenho duas certezas absolutas: que nenhum de nós aqui tem a solução para a Saúde no Distrito Federal e que estamos falando de saúde, o bem mais precioso que um ser humano pode ter, Deputado Rogério Ulysses.

Ouvi falarem de terceirização, de privatização, ouvi falarem que isso não vai dar certo, e quero resgatar que estamos falando de uma discussão pontual, de Santa Maria. Ouvi falarem que Santa Maria não foi consultada. Quero dizer, Deputado Paulo Tadeu, que o morador de Santa Maria foi consultado, sim, e da forma mais triste possível: constatando-se que a Saúde no Distrito Federal está ruim, que o morador de Santa Maria tem de se deslocar para o Hospital de Base ou para o Hospital do Gama, abarrotado.

É verdade que nós, moradores de Santa Maria, esperamos muito aquele hospital. E estamos falando de um modelo de gestão diferenciado, empregado pelo Ministro da Saúde, no Governo Federal. Por que, no Governo Federal, dá certo e, no Governo do Distrito Federal, não dará certo, Deputada Erika Kokay? Quero fazer esse questionamento.

Vai dar certo, eu acredito que sim. Estamos falando de uma nova Saúde no Distrito Federal. Quero pedir para o Deputado Chico Leite, para a Deputada Erika Kokay, para o Deputado Reguffe, para o Deputado Paulo Tadeu, que não acusem esse governo de omissão. Não cobrem! O Governador Arruda não é omisso! Não é e não vai ser. Não é omisso no Transporte, na Educação, na Habitação, e não é omisso na Saúde. Estamos inaugurando, no Distrito Federal, um novo modelo de gestão que vai dar certo. Tenho certeza absoluta!

Não estamos falando de terceirização, não estamos falando de privatização. Estamos falando de uma saúde melhor no Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL — DATA: 18/03/2008

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO — ☐SESSÃO ORDINÁRIA ☒EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM ☐ 1º TURNO ☒ 2º TURNO ☐ TURNO ÚNICO

☐PARECER ☐ORAL ☐REJEIÇÃO PROJETO ☐ FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S)(VIDE ANEXO)

☐CCJ ☐CEOF ☐CAS ☐CDDHCEDP ☐CAF ☐CDC ☐CES ☐CSEG ☐CDESCTMAT ☐M.DIR. ☐COM.ESP.

☐PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)_____

☐PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)_____

☒PROJETO DE LEI Nº(S) 754/08

☐PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S)_____

☐PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)_____

☐RECURSO Nº (S)_____

☐REQUERIMENTO Nº (S)_____

☐OUTROS_____

☐VOTO EM SEPARADO

Autor: Deputado(a):_____ ☒Executivo

Relator: Deputado(a):_____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	✓				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	✓				
	BERINALDO PONTES	PP	✓				
	BISPO RENATO	PR	✓				
	BRUNELLI	DEM	✓				
	CABO PATRÍCIO	PT		✓			X
	CHICO LEITE	PT		✓			X
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DOUTOR CHARLES	PTB				X	
	ÉRIKA KOKAY	PT		✓			X
	EURIDES BRITO	PMDB				X	
	JAQUELINE RORIZ	PSDB				X	
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	✓				
	LUZIA DE PAULA	PSL	✓				
	MILTON BARBOSA	PSDB			X		
	PAULO RORIZ	DEM				X	
	PAULO TADEU	PT		✓			
	PEDRO DO OVO	PMN	✓				
	RAAD MASSOUH	DEM	✓				
	REGUFFE	PDT				X	
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	✓				
	RÔNEY NEMER	PMDB	✓				
	WILSON LIMA	PR	✓				
	ALÍRIO NETO	PPS	✓				
	TOTAL	---	14	4	1	5	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

✓	APRECIADA REDAÇÃO FINAL	EM	18/03/2008

SECRETÁRIO DEP. Wilson Lima

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA MAT.

ASSP/____ Nº____/____

FOLHA Nº____

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 abstenção. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra ao V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 754, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivos da Lei nº 4.081, de 4 de janeiro de 2008 e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas quero registrar nos Anais da Casa minha posição contrária ao projeto, conforme votação em primeiro turno.

(Assume a Presidência Deputado Wilson Lima)

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício para declaração de voto.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fiz questão de vir a esta Tribuna por causa do discurso do Deputado Batista das Cooperativas.

No Governo Federal, realmente, o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, defende essa idéia. É bom deixar claro que foi encaminhado um projeto ao Congresso Nacional, mas o Governo não mandou em regime de urgência urgentíssima e nem para aprovação a "toque-de-caixa". O projeto foi enviado para que os quinhentos e treze Deputados e os Senadores façam uma discussão, apresentem emendas e aprovem aquilo que acharem certo.

Diferentemente, na Câmara Legislativa, esse projeto chegou na semana passada, não houve audiência pública, apenas uma conversa com o Secretário de

Saúde, exigida por nós. E o Sr. Secretário não conseguiu convencer os Parlamentares. É bom deixar claro que essa proposta do Governo abria as porteiras para a terceirização em todo o Distrito Federal, Deputado Chico Leite, e nós conseguimos que ficasse somente em Santa Maria.

Claro que a comunidade de Santa Maria clama por saúde pública, por causa de anos e anos de desmando. Queremos que a saúde melhore, mas sem mudar o modelo. Queremos que a saúde melhore investindo os recursos que vem do Governo Federal, investindo o que o Governo arrecada. Que mude a forma de administração e de gerenciamento da saúde. O que não pode acontecer é a incompetência dos que administram a saúde, a incompetência do Secretário de Saúde ser motivo para privatizar a saúde pública no Distrito Federal.

Saúde pública é dever do Estado e o Governo Federal não passou para a mão da iniciativa privada. Agora, é verdade, o Governador Arruda não é omisso. S.Exa. não foi omisso na questão habitacional, porque derrubou várias casas em condomínios de população de baixa renda. É verdade que S.Exa. não foi omisso no transporte, porque demitiu várias pessoas do transporte pirata, dos transportes alternativos sem prévia discussão e sem alternativa para essas pessoas. É verdade que S.Exa. não foi omisso na Educação, porque fechou contrato e implantou o ensino a distância em vez de providenciar professor presencial para ensinar. O Deputado Rogério Ulysses é professor e sabe disso. O que está comprometido é a qualidade de ensino, como ficou agora comprometida a qualidade da saúde. É bom isso ficar claro. Não interessa os números estatísticos provarem depois que todas as crianças estão

na escola e estão alfabetizadas. É a qualidade de vida do cidadão que está sendo destruída.

O Hospital do Gama está lotado, o Deputado Wilson Lima já usou o serviço público de saúde e sabe como os hospitais são lotados. Agora, a população do Entorno vai procurar o Hospital de Santa Maria depois de inaugurado. O Governo foi incompetente por não abrir concurso público, por não ter se preparado, mas não se justifica privatizar a Saúde para inaugurar o Hospital, no dia 21 de abril. É bom que isso fique claro. O Governador, quando assumiu o Governo, foi a Santa Maria e afirmou que ia inaugurar o Hospital no dia 21 de abril.

Deputado Batista das Cooperativas, a população não foi consultada sobre isso. Não houve audiência pública para que a proposta fosse feita. Mas a população vai, sim, posicionar-se depois que esse modelo não funcionar. Podem ter certeza: não vai funcionar. A bancada do Partido dos Trabalhadores tem toda a intenção de vê-lo funcionando, mas V.Exa., infelizmente, morando em Santa Maria, vai perceber o descaso com a população daquela cidade com a privatização da Saúde.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o que se vê efetivamente neste Governo é que, quando há um problema, transfere-se a responsabilidade para a iniciativa privada. Foi assim que fez quando tratou do chamado PL nº 513, das OSs,

depois transformado em lei no começo do ano. Nós entramos com uma representação no Ministério Público e o Dr. Leonardo Bandarra, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal, com estelo na nossa representação, ofereceu representação ao Procurador-Geral da União pela inconstitucionalidade da lei.

Foi assim que aconteceu hoje no Tribunal de Contas, que suspendeu o malfadado programa *Dentista na Escola*, outra tentativa de transferência de responsabilidade para a iniciativa privada. Pois é assim, Sr. Presidente, permita-me dizer, que vai acontecer, embora o Governo aqui tenha maioria, com esse projeto que hoje votamos. Da mesma sorte, o Governo está transferindo a terceiros, à iniciativa privada, a responsabilidade por problemas que ele, Governo, não consegue resolver. O que é pior: a lógica do Estado é a lógica do serviço à população. A lógica da iniciativa privada é a lógica do lucro.

Sr. Presidente, saúde não tem preço. Quem privatiza, quem terceiriza na Saúde está na realidade colocando o ser humano em último lugar no seu pensamento de Governo, na sua política pública, na sua forma de governar.

E aí, Sr. Presidente, não diga que há exemplos outros que deram certo. Nunca vi em minhas mãos. Exemplo que dá certo é aquele que reduz ou acaba com a mortalidade infantil. É aquele que cuida do ser humano, oferecendo desde a prevenção até o remédio. Exemplo que dá certo é aquele que o Governo efetivamente está trocando a lógica do serviço à população pela lógica do lucro, que é a lógica da iniciativa privada.

Quero dizer a V.Exa. que nós, do Partido dos Trabalhadores, vamos representar ao Ministério Público pela inconstitucionalidade deste projeto. Faremos o que fizemos com a malfadada e nociva lei das OSs. Por coerência, faremos de novo. Vamos representar ao Ministério Público pela inconstitucionalidade do projeto, para que o Supremo Tribunal Federal possa dizer, assim como o Tribunal de Contas disse hoje, que aquilo que é do Governo ou esse Governo que foi eleito faz, ou desiste de governar, porque a população está de olho e está se construindo para ver no futuro um Governo que realmente queira governar para ela.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, propusemos a restrição do projeto. O projeto possibilitava a terceirização de tudo, de qualquer coisa. É bom que se diga, para que não reste nenhuma dúvida, que a lei federal das OSs é de 1998, do Governo Fernando Henrique Cardoso.

É preciso não confundir fundações públicas, em regime celetista, com terceirização. Até porque, este projeto como está, fere as recomendações do próprio Ministério da Saúde, no que diz respeito à saúde complementar a ser exercida pela iniciativa privada em vários aspectos. O projeto traz outras pérolas. Uma delas, é a de que o Conselho de Administração que irá acompanhar e fiscalizar o processo de terceirização estará subordinado à Secretaria do Planejamento, ou seja, não há

qualquer tipo de preocupação com a política pública, porque o gestor não irá fiscalizar a implementação que se dará por meio de organizações privadas.

Ainda é preciso dizer que este Governo tem um ano e três meses e, se considerarmos o período de Governo de transição, terá mais um ano e meio. Foi propaganda de campanha do então candidato José Roberto Arruda o Hospital de Santa Maria. Portanto, o Governo teve tempo hábil para inaugurá-lo, antes do dia 21 de abril, dentro dos critérios de dever do Estado e direito da população à saúde de qualidade. E não o fez porque trabalha com a lógica de diminuir o Estado, de se vergar aos interesses privados e de se flexibilizar o custo.

É preciso ter claro que o Secretário de Saúde, ao responder um requerimento de informação sobre a terceirização das lavanderias, argumenta que é preciso ter trabalhadores terceirizados porque estes podem ser demitidos a qualquer hora. Vejam bem, demitidos a qualquer hora! Portanto, nada supera servidores públicos comprometidos, que transformam seu exercício profissional na sua própria vida e que não podem ser substituídos por trabalhadores que, segundo o Secretário, a qualquer hora podem ser demitidos.

Vou citar dois exemplos para concluir. Um deles é a terceirização dos cemitérios, que provocou uma CPI nesta Casa. O outro, são todas as terceirizações que se efetivaram neste Governo. Cito tanto o caso do ICS, bem como tantos outros que também foram objetos de apuração da sua legalidade pelos órgãos competentes. Então, a terceirização em si, com essa lógica, não se justifica. Não confunda a experiência do Sara Kubitschek, que é um contrato de gestão. Há uma

diferença brutal acerca do que está em curso no Distrito Federal e o que está em curso no Sara Kubitschek e em outras experiências em nível nacional.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 60, de 09/04/2008, juntamente com a ata sucinta da 04ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Peço à assessoria da Mesa a inclusão deste projeto na pauta da Ordem do Dia de amanhã.

Convoco os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento nº 614, de 2007, para eleição do seu Presidente e Vice-Presidente, ao tempo em que designo o membro mais antigo, Deputado Benício Tavares, para presidir a reunião.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h06min.)

CIDO
Em 25/03/08
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 18 DE MARÇO DE 2008.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Alírio Neto e Wilson Lima.

SECRETARIA: Deputados Wilson Lima, Reguffe e Batista das Cooperativas.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 18 horas e 31 minutos.

TÉRMINO: 19 horas e 6 minutos.

Publicação contida no DCL 860, de 09/04/08
Servidor ... Matrícula: 17313+

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Alírio Neto):

– Está aberta a sessão.
– Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 COMUNICADO DA MESA

– **Projeto de Resolução nº 54, de 2008**, de autoria da Mesa Diretora.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "Desafeta bem público de uso comum do povo no trecho 4 do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, e dá outras providências".
– Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 5 ausências.
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(2º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 817, DE 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses (PSB), que "Requer a realização de Audiência Pública no Plenário desta casa, no dia 19 de março de 2008, às 19h, para tratar da regulamentação da Lei nº 4.088, de 30 de janeiro de 2008, que proíbe o ingresso de menores de dezoito anos em eventos de qualquer natureza, denominados *open bar*, que permitam a livre distribuição de bebidas alcoólicas". **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

(3º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 754, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 4.081, de 4 de janeiro de 2008, e dá outras providências".
– Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** com 14 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 abstenção. Houve 5 ausências.
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

Documentos lidos na 4ª Sessão Extraordinária, de 18 de março de 2008.

LIDO
Em 18/03/08
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(Autoria: Mesa Diretora) PR 54/2008

Altera dispositivo da Resolução n.º 201, de 2003.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução n.º 201, de 2003, com a redação dada pelo art. 7º da Resolução n.º 229, de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º.....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º Os cargos em comissão de gabinete parlamentar, privativos de servidor requisitado, excluídos da soma de que trata o § 1º, poderão ser providos por servidores sem vínculo efetivo com a administração pública, desde que obedecidos os limites atuais de remuneração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução objetiva permitir que os cargos em comissão dos gabinetes parlamentares, privativos de servidores requisitados, possam ser providos por servidores sem vínculo com a administração pública, desde que não haja aumento de despesa.

Com a determinação do Poder Executivo da devolução de grande parte dos servidores requisitados do Governo do Distrito Federal, e as dificuldades impostas na liberação de novas requisições, a presente alteração se torna premente, permitindo que não haja prejuízo ao serviço prestado nos gabinetes parlamentares.

Por essas razões, espera-se a aprovação da Câmara Legislativa das medidas previstas neste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, de março de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

Deputado **PAULO TADEU**
Vice-Presidente

Deputado **BRUNELLI**
Segundo Secretário

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário

Deputado **Dr. CHARLES**
Terceiro Secretário